

-----ATA NÚMERO 38/2019-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA E UM DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.-----

-----Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Luis Miguel Castro Rosa, Bruno Ferreira Martins, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presentes, ainda, Dina Maria Gouveia Freitas Letra e Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes e o Vereador Elias Rodrigues Homem de Gouveia, respetivamente da Confiança e PSD.-----

---Estiveram também presentes nesta reunião, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sandra Patricia Silva, e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Góis, Ênio Câmara e Sandra Machado.--

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020: -

O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, procedeu à apresentação dos documentos mencionados em título.-----

---A proposta de Orçamento para o ano de dois mil e vinte totaliza o valor de € 107.753.330 (cento e sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta euros) repartido por receitas correntes € 75.895.179 (setenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e nove euros) e receitas de capital € 31.840.151(trinta e um milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e cinquenta e um euros) despesas correntes € 68.579.091 (sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, e noventa e um euros) e despesas de capital € 39.156.239 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e nove euros).-----

--- - Fazendo uma breve introdução, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu: “Este é o maior Orçamento da década, e que permitirá prosseguir de forma consistente aquelas

que serão as prioridades políticas do Funchal nos próximos anos, em áreas como a Sustentabilidade Ambiental, a Equidade e Justiça Social, a Reabilitação Urbana e a Inovação”.-----

--- - Usando da palavra, o Vereador Luis Miguel Rosa, disse que o sentido de voto do CDS/PP, ao Orçamento, será negativo. Referiu que: "A razão do nosso voto prende-se com questões que já foram recentemente tornadas públicas e relacionam-se com a perda de confiança no cumprimento dos acordos que foram feitos em orçamentos anteriores e que não foram cumpridos, são dúvidas legítimas, mas também com a convicção de que a nossa posição aqui, serve para um alerta porque, efetivamente, aqui é um voto simbólico, interessa sim a discussão e votação na Assembleia Municipal sendo certo que o nosso voto negativo na reunião do Executivo não invalida que seja aprovado na Assembleia Municipal, até porque a maioria são forças de esquerda. Relativamente às Grande Opções do Plano o sentido de voto é de abstenção, remetendo uma posição final para a Assembleia Municipal”.-----

--- - Terminada a discussão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, fez um compasso de espera, aguardando a entrada na sala, dos Vereadores do PSD.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que o Presidente da Câmara tinha referido, numa notícia, que estariam incluídas algumas das propostas do PSD, questionando especificamente quais.-----

--- - Relativamente a este assunto, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, questionou os Vereadores do PSD e o CDS/PP, se pretendiam discutir as propostas apresentadas por estes partidos, para inclusão no Orçamento, na forma de Propostas de Recomendação, ao que os Vereadores respetivos responderam que deveriam ser discutidas em simultâneo com o ponto número um.---

--- - Usando da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se esta proposta de Orçamento faria ou não aumentar a carga fiscal aos Funchalenses, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que em relação à Derrama e IRS seriam objeto de discussão de imediato.-----

---Retomando a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, acrescentou: “Na página oito está referida Participação do Município no IRS e a Derrama sobre o IRC, a este propósito, questiono qual o impacto para os munícipes do Funchal”, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclareceu que “na página imediatamente anterior, no penúltimo parágrafo, pode ler-se que “...uma vez que esta medida pode não ter condições de ser aprovada pela coligação de direita na Assembleia Municipal, em sede orçamental, aplicaram-se as regras previsionais que estabelecem a inscrição da média das receitas de impostos arrecadados nos últimos 24 meses, assegurando que o Orçamento não fique refém desse sentido de voto.” Ou seja, o Orçamento pode ser debatido sem discutir as taxas de Derrama ou de IRS”.-----

---Intervindo, novamente, o Vereador do PSD, Jorge Miguel

Fernandes, questionou se a carga fiscal aumentava ou diminuiria, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que a carga fiscal é a da média dos últimos vinte e quatro (24) meses.-----

---Prosseguindo na sua intervenção, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se não existiam expectativas, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu que “tudo depende do que o Governo Regional fizer. Se este decidir diminuir o IRS a matéria coletável também diminui e os 5% do Município também diminuem. Se decidir manter, também aqui irá manter-se, refiro que se trata do cumprimento da lei”.-----

---Seguidamente, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se haveria algumas expectativas para uma revisão orçamental, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu que primeiro teria de ser aprovado, caso não fosse, não haveria lugar a revisão. Reforçou ainda que a elaboração de um Orçamento municipal obrigava a regras claras.-----

---Continuando, o Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, disse: “Na página oito é referido, relativamente ao IMI, uma devolução de cerca de 2,68 milhões de euros em receitas municipais. Questiono a sua execução”.-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu: “Quando a Coligação assumiu funções, o IMI era de 0,35%, taxa esta infligida pelo PSD aos municípios, e, neste momento, está em 0,3%, assumindo que foi um feito deste Executivo conseguir

reduzir a carga fiscal aos funchalenses”.-----

--- - Intervindo e face a um comentário proferido pelo Vereador Jorge Miguel Fernandes, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu: “O interesse de aprovar o Orçamento é do interesse do Município e não do interesse do Vereador ou do seu partido”.-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, acrescentou que o que estava plasmado no Orçamento é a vontade dos Funchalenses.-----

--- - Intervindo novamente, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou sobre a taxa de ocupação de domínio público municipal, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, fez a seguinte explanação: “Esta taxa foi inscrita pela primeira vez no Orçamento em dois mil e dezasseis dado que foi neste ano que a Autarquia assumiu estas competências de forma direta. Nesse ano, foram inscritos 3,5 milhões de euros, valor que a lei consagrava ao Município do Funchal como receitas por utilização da EEM do espaço público municipal. Nos anos consequentes, inscreveu-se a média daquilo que foi executado nessas receitas e estamos em 2019 e a EEM ainda não pagou qualquer valor apesar de serem enviadas as respetivas faturas trimestralmente, como está previsto na lei, mas são sistematicamente impugnadas por entender que não deve pagar. Também a ARM tem uma dívida de 27 milhões de euros para com a Câmara Municipal do Funchal e para com todos os outros municípios da Região”, ao que o Vereador Jorge Miguel

Fernandes referiu que este era o entendimento do Presidente.-----

--- - Retomando a palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, questionou “em que qualidade está Jorge Miguel Fernandes presente nesta reunião, se de Vereador, defendendo os interesses dos funchalenses ou a defender outras entidades. Questiono ainda se acha correto o aumento da tarifa em 21% para todos os Funchalenses. O PSD está a por todos os funchalenses a pagar o desastre de gestão que empurrou esta Autarquia para o PAEF, que empurrou para pagar a tempo e horas e para o plano de regularização extraordinária de dívidas ao Estado e que, em dois anos, endividou esta Câmara em 18 milhões de euros em acordos de pagamento.”-----

--- - Tomando de novo a palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, abordou os apoios financeiros no âmbito do 20 de fevereiro, tendo dito que não existiam dificuldades financeiras no Município do Funchal, referindo ainda a reinscrição de três milhões de euros do Turismo de Portugal, questionando, a este propósito, se seria expectável ser realizado em dois mil e vinte ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclareceu, da seguinte forma: “Nunca esteve inscrito em Orçamentos anteriores e sim será aplicado na reabilitação do Matadouro. Quero referir o parágrafo da página quatro das Grandes Opções do Plano que diz: “A solidariedade que a República tem manifestado para com a cidade do Funchal após os incêndios de agosto de 2016, consubstanciada pela assinatura de um protocolo com o Turismo

de Portugal, viu a aprovada ao abrigo do 'RegFin', a elegibilidade do projeto de beneficiação do edifício do antigo Matadouro Municipal no valor de 2,5 M€. O mesmo Fundo do Turismo de Portugal aprovou ainda o financiamento da reabilitação do Mercado Municipal do Funchal, com o intuito de criar novos produtos e revitalizar produtos turísticos existentes. Quero referir ainda que as taxas de concretização serão discutidas em abril, quando for discutida a contabilidade patrimonial".-----

---Intervindo novamente, o Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, questionou se as expectativas eram baixas, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, aconselhou o Vereador Jorge Miguel Fernandes a ler o anuário dos Municípios Financeiros, que refletia a realidade do Funchal como exemplo.-----

---Continuando, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou acerca da empresa SocioHabitaFunchal, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou que "no ano transato, esta recebeu 500 mil euros e a Frente MarFunchal 300 mil, sendo que este ano não se prevê que a Frente Mar receba, porque teve resultados positivos. Refiro ainda que a SocioHabita tem autonomia financeira e administrativa".-----

---O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, mencionou ainda a atitude arrogante do Vereador Jorge Miguel Fernandes perante o Orçamento, fazendo da reunião quase como uma comissão de inquérito, referindo que poderia fazer as questões que entendesse, mas que iria dar as respostas que achasse necessárias

e que não estiverem decorrentes da leitura do próprio documento que fora entregue há uma semana.-----

---Intervindo novamente, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse: “Em virtude da recusa do Presidente em responder a mais questões e a clarificar aspetos relevantes sobre o Orçamento, não iremos fazer mais perguntas, deixando uma nota de repúdio pelas declarações que o Presidente da Câmara deixa escritas neste Orçamento e que não correspondem à verdade, que é a narrativa sobre o estrangulamento financeiro, que não existe, e em virtude do que foi recebido por esta Autarquia e disponível, quer ao nível dos fundos comunitários, nas suas mais diversas vertentes, do investimento direto, a própria ARM que continua a fornecer água na íntegra, apesar de não ser paga na sua totalidade, repudiando as declarações de estrangulamento financeiro e das observações feitas pelo Presidente e pela falta de soluções nas questões de mobilidade, como as apreciações pessoais, não fazem sentido ficar plasmadas neste documento tão importante”.-----

--- - Usando da palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que “efetivamente o início do documento apresenta uma mensagem do Presidente e como tal é uma opinião do Presidente, lamentando que o Vereador Jorge não se tenha preparado suficientemente para discutir o Orçamento, já que as suas intervenções foram baseadas na leitura na diagonal de algumas partes deste Orçamento, já que se tivesse lido na íntegra teria visto satisfeitas as suas questões. Existem regras na

elaboração de um Orçamento municipal, nomeadamente, ao nível das inscrições de receitas, as inscrições de despesas em sede de investimento, o cariz plurianual de alguns investimentos, as fontes de financiamento, sendo elas regionais, nacionais ou europeias e se, neste momento, o Município tem um portfolio alargado de fontes de financiamento, deve-se ao bom trabalho e desempenho desta Autarquia que consegue encontrar projetos para serem financiados por esta via, agradecendo desde já o trabalho efetuado por todos os intervenientes nestes processos. Neste momento temos um leque que nos permite ter financiamentos na banca a preços muito aceitáveis”.-----

--- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, prosseguindo, e a propósito dos fundos comunitários, solicitou informação sobre os processos em curso e qual a taxa de execução dos mesmos. Aproveitou ainda para agradecer à equipa do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, em particular ao seu Diretor de Departamento e a todos os membros da equipa que elaborou este documento.-----

--- - Usando agora da palavra, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, quis deixar registado o que parece ser uma mudança de entendimento do PSD, sobre o que seria, ou não, o valor devido pela Região do IRS e que o atual Presidente do Governo Regional já havia reivindicado enquanto Presidente da Câmara. “Quero registar com desagrado que o PSD refira que não existe estrangulamento financeiro e que não havia intenção em regularizar esta situação.

Relativamente à questão referida na semana passada, da existência de forças de bloqueio, e que face às palavras já proferidas pelo Vereador do CDS/PP, prepara-se para acontecer, iremos aguardar os próximos momentos para confirmar que assim será”.-----

--- - Retomando a palavra, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse: “Como já havia referido é o maior Orçamento da década, que ascende ao valor de 107,7 milhões de euros, e, relativamente à sua elaboração, com a classificação das receitas, colocar as receitas com as médias, inscrição das receitas das fontes de financiamento e também colocar as despesas de relevo, reforçando o esforço ao nível da contratação e que se reflete numa poupança corrente e um equilíbrio orçamental. Em relação às propostas apresentadas pelo PSD, e relativamente ao aumento do rendimento familiar do IRS retido pelo Município do Funchal, refiro que não percebo, uma vez que quem retém o IRS é o Governo Regional, desde 2009, e não a Câmara e esta proposta de retirar receitas próprias do município mostra o quão longe estão da realidade, o que provocaria um desequilíbrio orçamental ao que se junta a supressão da Derrama que ainda iria retirar mais 1,2 milhões de euros de receitas. Relativamente à isenção de 2 horas de estacionamento na Frente Mar, já foi discutido este assunto, e se por um lado se retiravam receitas à Frente Mar, por outro lado, não existe capacidade técnica instalada nos parquímetros para tal. Em relação ao Fundo Municipal de Solidariedade, já existe com outra denominação. Sobre o lançamento de apoio domiciliário

municipal à população idosa, esta é uma responsabilidade da Segurança Social. Relativamente à recuperação de habitações sociais degradadas, está a ser efetuado assim como o aumento do parque habitacional. No que concerne à revisão do Subsídio Municipal de Arrendamento já foi efetuado e foi retirado o limite de dois anos e mantém-se sempre que as condições socioeconómicas se mantenham desfavoráveis. Ao nível da recuperação do património municipal edificado, tem sido feito, dando como exemplo, o edifício onde está instalada as Águas do Funchal, no Teatro Municipal, no Museu Municipal e a Confeitaria Felisberta, cujo projeto está em execução. No que concerne à via rápida para licenciamento de projetos urbanísticos, como já referido anteriormente, já está em execução, tendo já sido adjudicado. Relativamente às novas ARU's, já foram criadas até à data, três ARU's, estando este instrumento previsto no novo PDM que foi chumbado pelo PSD. Relativamente a uma Sociedade de Reabilitação Urbana, já discutida a criação de uma ORU. Relativamente a manter o Programa de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho e que foi um projeto deste Executivo e que o Instituto de Emprego recomenda como instituição a contactar. Bolsas de terreno para jovens casais, neste momento, só existe um terreno e que não poderá ser utilizado, por ser uma medida de compensação. Os Parque Infantis estão todos abertos ao público e em condições de utilização pública. Sobre a requalificação da promenade e passeio marítimo já foi proposto à Vice-Presidência o

contrato-programa, mas até à data não houve resposta. Sobre a ciclovia, está contemplada, a requalificação da Praia do Gorgulho, mas também não obtivemos resposta do Governo Regional à semelhança da requalificação do Centro de Santo António. A implementação da rotunda no Imaculado já foi analisada e referida anteriormente a sua inviabilidade. No que se refere ao Dog Park, já foi informado que será realizado. O reforço de meios do Piquete de Águas tem vindo a ser efetuado, a task force para as viaturas, está prevista em Orçamento as revisões, e quanto às verbas para uma auditoria à Frente Mar, já existe uma rubrica para este tipo de serviço. Em relação às propostas do CDS/PP, e sobre a criação do Cartão Comércio Tradicional, informo que estão a ser realizados um conjunto de projetos para o comércio tradicional, mas que este cartão não está previsto. O reforço do Gabinete Técnico das Zonas Altas, está a ser efetuado, o Cartão Eco Funchal já foi criado, o reforço de verbas para os parques infantis está previsto e já foi discutido no âmbito do financiamento. A aplicação da tarifa social da água já é aplicada. Relativamente ao Cartão de Família Numerosa, o regulamento está em revisão, mas a tarifa já é aplicada. Quanto ao Conselho Municipal Consultivo para o Comércio e Serviços está, neste momento, a ser preparada a primeira reunião. Relativamente ao caderno fiscal, a manutenção do IMI está plasmada, assim como o IMI Familiar. Quanto à Derrama, será discutida de imediato. Quanto à devolução de IRS já foi esclarecida anteriormente.”-----

--- - Intervindo, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, referiu que as primeiras quatro medidas já teriam sido contempladas em Orçamento, anteriormente, mas não foram executadas. “A criação do Cartão Comércio Tradicional estava relacionada com o estacionamento no centro da cidade e, relativamente, ao Gabinete Técnico das Zonas Altas não era só o seu reforço, mas também a legalização de moradias de génese ilegal”, frisou.-----

--- - O Vereador Bruno Martins, da Confiança, refutou, referindo ser inacreditável que se continue com esta demagogia, quando já foram elaborados vários projetos de legalização.-----

---Retomando a palavra, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, referiu que “a regularização é feita de acordo com a interpretação dos técnicos, não existindo um procedimento uniforme que permita que as pessoas possam solicitar esta legalização e que, com a criação de um regulamento, iria permitir a uniformização, tendo sido já aprovada a sua criação por unanimidade, e a agilização do processo, e, é esta insistência em referir que está a funcionar que retira a confiança. Reforço, mais uma vez, as propostas que foram aprovadas e não foram executadas”.-----

--- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclareceu que todas as propostas aprovadas que foram possíveis de executar, foram realizadas.-----

--- - Fazendo a sua intervenção, a Vereadora Joana Silva, do PSD, e relativamente à perda de confiança já referida pelo Vereador Luis Miguel Rosa, reforçou que é uma perda de confiança quando se

submetem propostas que são aprovadas, mas que não têm inscrição orçamental, e que não são executadas.-----

--- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, em relação às propostas realizadas em sede de Câmara, referiu que “são efetivamente para cumprir. As propostas da Assembleia, como órgão fiscalizador, são interpretadas como propostas de sugestão, não podendo ser interpretadas como propostas do Executivo. Em relação à quebra de confiança, refiro não haver da minha parte qualquer quebra de confiança em relação aos Vereadores do PSD, já que em todos os Orçamentos mereceram o voto contra do mesmo”.-----

--- - Intervindo, o Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, quis deixar registado o esforço de aproximação feito pelo atual Executivo às propostas apresentadas pelos Vereadores do PSD e CDS/PP, referindo, no entanto: “Que fique bem claro, que apesar deste esforço de aproximação e em implementar grande maioria das propostas apresentadas por estes dois partidos, registo que poderá não ser suficiente para ultrapassar aquilo que é uma intenção clara de que o PSD e o CDS/PP, se constituem como forças de bloqueio e se assim for resta deixar o sentimento de um Orçamento que é fundamental para os funchalenses, e mesmo que perante uma atitude amplamente democrática, por parte deste Executivo que estes mesmos Vereadores se estejam a preparar para inviabilizar o Orçamento ou que junto dos seus grupos na Assembleia Municipal não façam as diligências necessárias para

não viabilizar este documento com prejuízo claro para os Funchalenses”.-----

---Em seguida, o Presidente da Câmara, colocou à votação a **Proposta de Orçamento para dois mil e vinte**, tendo sido aprovado, por maioria, com votos a favor da Confiança e votos contra do PSD e do CDS/PP, e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e alínea a) do número um do artigo vinte cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do disposto no número um do artigo quarenta e cinco da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. (Os referidos documentos ficam, por fotocópia, arquivados em pasta própria).----

----- - **Grandes Opções do Plano para 2020:** - O Senhor Presidente, Miguel Silva Gouveia, apresentou e fundamentou o documento acima referenciado:-----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da Confiança e abstenção do PSD e CDS/PP, aprovar as **Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte**, no valor de € 31.977.537 (Trinta e um milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete euros), aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e alínea a) do número um do artigo vinte cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do

disposto no número um do artigo quarenta e cinco da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. (O documento fica, por fotocópia, arquivado em pasta própria).-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** - Foi apresentado pelo Vereador Jorge Miguel Fernandes, a seguinte declaração de voto: “Na medida do que foi possível analisar e discutir, com prejuízo da indisponibilidade do Senhor Presidente em prestar os devidos esclarecimentos, não tivemos oportunidade de as discutir. O PSD apresentou diferentes propostas sobre as receitas e despesas, medidas a curto prazo e de resposta imediata para questões reais da cidade e outras a longo prazo, estratégicas e estruturantes e organizadas em grupos, sendo que não votamos a favor deste Orçamento por duas ordens de razões diferentes, pelo documento em si, que não contém uma visão estratégica e os poucos projetos estruturantes são os mesmos dos anos anteriores e porque não está claro a resposta aos problemas imediatos como pavimentação de ruas, aumento de zonas verdes, entre outros e pela forma como este Executivo não tem sido capaz de implementar os projetos contidos em Orçamentos anteriores que deixa uma grande incerteza quanto à capacidade de execução deste.”-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** O Vereador Luis Miguel Rosa referiu que “o CDS/PP vota contra este Orçamento em plena consciência. Surge como resultado de uma quebra de confiança justificada por uma série de incumprimentos acordados nos últimos dois Orçamentos, que o CDS/PP votou favoravelmente,

mas também é importante realçar que este voto é meramente simbólico e por força dos números. O nosso voto não conta no sentido da aprovação deste Orçamento em reunião de Câmara, fica como alerta de que é necessário outra concertação e quando se fala em acolher as propostas da Oposição as mesmas não devem ser discutidas no mesmo dia em que o documento é submetido a aprovação mas sim em momentos anteriores, sendo importante ressaltar que quando se está perante um documento que é fechado e dizer que se está a discutir propostas da Oposição sobre esta matéria é dizer que as propostas só podem ser aceites se não tiverem impacto orçamental, realçando também que na Assembleia Municipal, onde este Orçamento será discutido e votado, as forças conjuntas do PSD e do CDS/PP, são em número inferior e dizer que existem forças de bloqueio quando o bloqueio é minoritário, parece estranho.”-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu: “A Coligação Confiança vota favoravelmente este Orçamento por precisamente saber que esgotou todas as linhas de diálogo com todas as forças representadas na Câmara e na Assembleia Municipal e integrou todas as propostas exequíveis em sede orçamental, lamentando, a entrada tardia na sala dos Vereadores do PSD na discussão deste ponto, que talvez justifique a incapacidade em compreender na plenitude as medidas nele vertidas. Continuaremos a estar militantemente ao lado dos funchalenses apesar dos acordos, e

entendimentos extramunicipais efetuados por outras forças políticas.”-----

---A Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu estar pasmada com o carácter do Presidente da Câmara, dizendo “ficar triste que o Funchal tenha um Presidente com esta falta de carácter e com a sua personalidade”.-----

-----**1.1 – Mapa de Pessoal para o ano de 2020**: - Foi colocada à discussão a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte, que abaixo se transcreve, subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia:-----

---“Considerando que: - O Mapa de Pessoal constitui um importante instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos, regulado pelo artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; - A proposta anual do Mapa de Pessoal, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município do Funchal carece para a prossecução das suas atribuições, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver pelos serviços municipais, bem como os recursos financeiros disponíveis; - A presente proposta de Mapa de Pessoal contém 2.163 postos de trabalho, dos quais atualmente 1.591 se encontram ocupados por trabalhadores e dirigentes em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal do Funchal e 85 estão afetos a trabalhadores vinculados ao Município, mas que se encontram a exercer funções dirigentes em regime de comissão de

serviço, em mobilidade interna noutras entidades ou em cedência de interesse público nas empresas municipais; - A presente proposta de Mapa de Pessoal prevê também 487 postos de trabalho vagos, alguns dos quais poderão ser ocupados no próximo ano por trabalhadores já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, valorizando e adequando as suas competências às exigências funcionais dos novos postos de trabalho, ou por recurso a eventuais recrutamentos externos nas carreiras mais carenciadas e onde se verificaram as saídas mais significativas de trabalhadores nos últimos anos. Os postos de trabalho, segundo a tipologia de cargos ou carreiras e áreas de atividades, encontram-se distribuídos na seguinte forma: **Cargo ou carreira**: Dirigente - ***número de postos de trabalho previstos na proposta de Mapa de Pessoal para 2020*** = 61 - ***Percentagem de trabalhadores***: 2,82%; ***Número de postos de trabalhos previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019*** = 62; **Cargo ou carreira**: Técnico Superior - ***Número de postos de trabalho previstos na proposta de Mapa de Pessoal para 2020*** = 321 - ***Percentagem de trabalhadores***: 14,84%; ***Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019*** = 330; **Cargo ou carreira**: Assistente Técnico - ***Número de postos de trabalho previstos na proposta de Mapa de Pessoal para 2020*** = 371 - ***Percentagem de trabalhadores***: 17,15%; ***Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do mapa de Pessoal para 2019*** = 371; **Cargo ou carreira**: Assistente

Operacional - **Número de postos de trabalho previstos na proposta de Mapa de Pessoal para 2020** = 1.172 - Percentagem de trabalhadores: 54,18%; **Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019** = 1.196; **Cargo ou carreira**: Carreiras Subsistentes - **Número de postos de trabalho previstos na proposta de Mapa de Pessoal para 2020** = 30 - Percentagem de trabalhadores: 1,38%; **Número de postos de trabalhos previstos na 1ª alteração para 2019** = 19; **Cargo ou carreira**: Carreiras não revistas - **Número de postos de trabalho previstos na proposta de Mapa de Pessoal para 2020** = 192 - Percentagem de trabalhadores: 8,87%; **Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019** = 372; **Cargo ou carreira**: Trabalhadores dos parques de estacionamento - **Número de postos de trabalho previstos na proposta de Mapa de Pessoal para 2020** = 18; - Percentagem de trabalhadores: 0,83%; **Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019** = 18; TOTAL = **Número de postos de trabalho previstos na Proposta de Mapa de Pessoal para 2020**: 2.163; Percentagem de trabalhadores: 100%; **Número de postos de trabalho previstos na 1ª alteração do Mapa de Pessoal para 2019** = 2.368; **Posto de Trabalho** - Técnico Superior de Engenharia Civil - **Número de postos de trabalho criados** = 4; **Posto de Trabalho** - Assistente Administrativo - **Número de postos de trabalho criados** = 7; **Posto de Trabalho** - Encarregado Geral (parques de máquinas e

viaturas automóveis) - **Número de postos de trabalho criados = 1**; **Posto de Trabalho** - Canalizador - **Número de postos de trabalho criados = 14**; **Posto de Trabalho** - Carpinteiro - **Número de postos de trabalho criados = 4**; **Posto de Trabalho** - Coveiro - **Número de postos de trabalho criados = 5**. **Posto de Trabalho** - Leitor-cobrador de consumos - **Número de postos de trabalho criados = 4**; **Posto de Trabalho** - Fiscal Coordenador - **Número de postos de trabalho criados = 1**; **Posto de Trabalho** - Especialista de Informática - **Número de postos de trabalho criados = 2**. Propõe-se que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal do Funchal a aprovação, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Regime, conjugado com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Mapa de Pessoal para o ano de 2020, em anexo”.-----
--- - Intervindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se haveria muita diferença em relação ao existente, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, respondeu que havia uma diferença de cerca de duzentos postos.-----
--- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se as progressões na carreira estavam contabilizadas, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclareceu que as progressões na

carreira não são plasmadas no Mapa de Pessoal, apenas as mobilidades, informando ainda que o Mapa de Pessoal tem que ser sujeito a deliberação anualmente e caso haja necessidade de alteração, é submetida uma modificação ao mesmo.-----

--- - Tomando a palavra, o Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, questionou acerca do número de nadadores salvadores, ao que o Vereador da Confiança, Rúben Abreu, esclareceu que existem na carreira, mas que há já algum tempo exercem outras funções.-----

--- - Intervindo novamente, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou acerca dos bombeiros e da veterinária, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que “os bombeiros estão contemplados e a veterinária está como técnica superior, não é veterinária municipal, dada a necessidade de consolidação primeiro nos quadros e só posteriormente é que poderão ser dadas essas competências”.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação atrás descrita, bem como o **Mapa de Pessoal** que se junta, por fotocópia, à presente ata como anexo (A), dela fazendo parte integrante.-----

2 – FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2020 –

Presente o relatório final de análise das propostas das instituições de crédito para um financiamento de curto prazo para o ano de dois mil e vinte, no valor de € 3.000.000 (três milhões de euros), que propõe a adjudicação ao Banco Santander Totta, (BST), a fim de apoiar as necessidades de tesouraria, tendo a Câmara

deliberado, por unanimidade, aprovar, e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc), do número um, do artigo trinta e três e da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

--- - Intervindo o Vereador do PSD, Jorge Miguel Fernandes, questionou: “Trata-se do financiamento que é aberto no início do ano e que é necessário encerrar no final do mesmo?”, ao que o Presidente Miguel Silva Gouveia respondeu afirmativamente, referindo que não fora utilizado este ano.-----

3 - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO:-----

----- - **Aprovação da Minuta:** - Foi unanimemente aprovada, a minuta do contrato de empréstimo a celebrar entre o Município do Funchal e a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L, no valor de € 7.130.128,00 (sete milhões cento e trinta mil e cento e vinte e oito euros).-----

4 - URBANISMO:-----

-----**4.1 - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana (ARU):** - Em face do requerimento da Associação Levada de Santa Luzia (proc.º 6810/2018, sub-proc.º 2018000570), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução das obras de reabilitação do imóvel situado à Rua dos Ferreiros, números cento e vinte e oito a cento e trinta e dois, freguesia da Sé, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão

Jurídica (refª 1173/DJF/DJ/2019).-----

----- - Perante o requerimento apresentado por Ricardo Nuno Teixeira de Gouveia (proc.º 3160/2019, sub-proc.º 2018000148), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU), decorrentes da execução das obras de reabilitação do prédio situado à Rua de Santa Luzia, números trinta e nove, quarenta e um e quarenta e um-A, freguesia da Santa Luzia, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (refª 1178/DJF/DJ/2019).-----

5 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A Câmara deliberou, em função da exposição apresentada por Firmo Rodrigues Diniz (proc.º 39658/2019) e com base na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª. 150/2019), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 5,58 (cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), referente às despesas com medicação pela fratura sofrida num pé, em consequência da degradação do pavimento do Caminho do Pilar, junto ao número vinte e quatro-A, freguesia de São Martinho.-----

------(O processo agendado sob o número 300, foi retirado).-----

----- - Em face do solicitado por Maria Celeste Silva (proc.º. 59682/2019), referente ao pagamento da indemnização no valor de € 237,90 (duzentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos), pelos danos causados na viatura Nissan Micra (matrícula 77-AD-41), provocados pelo embate de um contentor de resíduos

indiferenciados (800 litros), que deslizou na Rua do Bairro da Ajuda, junto ao Bloco vinte e oito, Um-B, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, de acordo com a informação do Departamento de Ambiente (refª 1288/DA/SEP/2019).-----

6 – PESSOAL:-----

-----**6.1. – Processo de Inquérito:** - Foi unanimemente deliberado, converter em processo disciplinar, o Processo de Inquérito (nº 07/2019), relativo a uma “exposição efetuada pelo Assistente Técnico Vitor Silvino (10989) contra a Assistente Operacional Maria do Carmo Lima Rodrigues Freitas (8914)” (informação do Departamento de Ambiente nº I-2019000011008).--

7 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Propostas apresentadas pelo PSD, para inclusão no Orçamento da Câmara Municipal do Funchal para o ano de 2020:** - Os Vereadores do PSD, apresentaram um conjunto de propostas a incorporar no Orçamento de dois mil e vinte, do seguinte teor:-----

---“**A – Enquadramento** - O presente documento contém uma síntese de propostas concretas e construtivas para o Orçamento de 2020 da Câmara Municipal do Funchal. Estas sugestões surgem em coerência com o trabalho realizado e com os princípios defendidos pelo PSD-Madeira desde início do mandato. As propostas apresentadas têm em consideração e contribuem para os desígnios fundamentais que o PSD-M considera imprescindíveis: **1. O equilíbrio financeiro** das contas do Município; **2. A redução da**

carga fiscal imposta pela Autarquia do Funchal aos Funchalenses, seja sobre indivíduos particulares ou empresas; **3. O rigor e transparência** na administração dos recursos públicos municipais. Reforçando os princípios que norteiam a atuação das Vereadoras e Vereadores sociais-democratas, reiteramos o evidente e **direto contributo das propostas do PSD-Madeira para a melhoria da qualidade de vida dos Municípios do Funchal**. Relembramos que um orçamento espelha as opções da gestão, devendo o Executivo da Autarquia privilegiar as ações que indubitavelmente beneficiem os Municípios, a curto e a longo prazo.

B - Propostas ao Orçamento de 2020 - As Vereadoras e os Vereadores do PSD-Madeira propõem ao executivo municipal incorporar no Orçamento de 2020 do Município do Funchal medidas para colmatar lacunas na atuação da Autarquia e com benefício direto positivo para a vasta maioria dos municípios: **Devolução de rendimento às famílias** – **1.** Aumentar a devolução às famílias do IRS retido pelo Município do Funchal (de 1,5% para 4,0%); **Dinamização económica/ estímulo ao investimento e emprego** – **2.** Suprimir o imposto Derrama Municipal (de 0,5% para 0,0%); **3.** Frente MarFunchal, E.M.: isentar 2h de estacionamento a clientes do comércio local; **Reforço do compromisso social** – **4.** Instituir o Fundo Municipal de Solidariedade; **5.** Lançar serviço de Apoio Domiciliário Municipal à população idosa; **6.** SocioHabitaFunchal, E.M.: recuperar habitações sociais degradadas; **7.** Aumentar o parque habitacional

social do município via nova construção; **8.** Revisão do Subsídio Municipal ao Arrendamento; **Revitalização urbana** – **9.** Recuperar o património municipal edificado (ex. edifício Confeitaria Felisberta); **10.** Instituir procedimento “via rápida” para o licenciamento de projetos urbanísticos; **11.** Delimitar novas ARUs – Áreas de Reabilitação Urbana; **12.** Criar uma Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.; **13.** Implementar Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem no centro da cidade; **Juventude** – **14.** Manter o Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho; **15.** Disponibilizar Bolsa de Terrenos para 1ª construção por jovens casais; **Espaços públicos municipais** – **16.** Abrir os Parques Infantis municipais à utilização pública; **17.** Requalificar a promenade e Passeio Marítimo do Funchal; **18.** Prolongar a ciclovia/promenade na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses; **19.** Requalificar a Praia do Gorgulho; **20.** Criar espaço infantil nos Jardins do Lido (aprovado em Reunião de Vereação); **Intervenções de proximidade nas freguesias** – **21.** Criar bolsas de estacionamento nas zonas altas da cidade, em especial nas freguesias do Monte, de São Roque e de Santo António; **22.** Requalificar o centro da Freguesia de Santo António; **23.** Implementar rotunda automóvel na Freguesia do Imaculado Coração de Maria (cruzamento da Rua do Til – Rua da Levada de Santa Luzia – Estrada dos Marmeleiros); **Animais domésticos** – **24.** Construir o Dog Park (aprovado em Reunião de Vereação); **Gestão interna e eficiência de recursos** – **25.** Reforçar os meios

do piquete de águas e respetiva capacidade de intervenção em derrames; **26.** Criar *task force* para acelerar manutenção/recuperação de viaturas municipais avariadas; **27.** Orçamentar verba para Auditoria à Frente MarFunchal, E.M. (Aprovado em Assembleia Municipal)”.-----

----- - **Propostas apresentadas pelo CDS/PP, para inclusão no Orçamento da Câmara Municipal do Funchal para o ano de**

2020: - Foi apresentado pelo CDS/PP, as propostas a incluir no Orçamento para dois mil e vinte, que se transcreve:-----

---“Considerando que deve ser objetivo do Município do Funchal um desenvolvimento harmonioso do concelho e a promoção da solidariedade e da coesão social; Considerando que as políticas, os impostos e a taxas municipais, devem ter em conta o rendimento, o número de membros das famílias e a equidade social, bem como a defesa do tecido empresarial da cidade enquanto fomentador de emprego e desenvolvimento; Considerando que muitas famílias e indivíduos têm baixos rendimentos e pensões e, conseqüentemente, têm dificuldades para fazer face a todas as despesas mensais, incluindo as correspondentes ao pagamento das necessidades básicas; Considerando que o Município do Funchal já tomou algumas medidas de apoio à classe média por via da redução do IMI Familiar, da manutenção da taxa mínima do IMI ou da devolução da participação do Município na receita do IRS; Considerando que é também dever do Município contribuir para a inclusão social através de medidas objetivas destinadas a aliviar a

vida das famílias e dos cidadãos em estado de insuficiência económica; Bem como contribuir para o desenvolvimento do tecido empresarial com sede no município, garantindo assim a manutenção e criação de novos postos de trabalho, do crescimento sustentado das atividades comerciais e, conseqüentemente, a diminuição do risco das empresas e empresários em nome individual no mercado regional, em particular, na cidade do Funchal; Sempre tendo presente que a posição de princípio do CDS/PP na Câmara Municipal do Funchal é a de uma oposição construtiva e não destrutiva, e entendendo de antemão que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois documentos fundamentais na gestão de uma câmara, não podemos porém deixar de apontar que o CDS tem como missão prioritária o desagravamento das taxas e impostos a verter aos munícipes, procurando desde logo soluções que permitam premiar as boas políticas da edilidade mas igualmente que permitam aos munícipes um menor sacrifício fiscal e ao mesmo tempo um incremento nos seus rendimentos e no rendimento global das famílias. Tendo tal como presente, **a vereação do CDS/PP vem apresentar a V. Ex^a. as suas propostas para inclusão no Orçamento da Câmara Municipal do Funchal para o ano de 2020 e, conseqüentemente, a sua concretização no âmbito das Grandes Opções do Plano: I. Propostas já incluídas por iniciativa do CDS/PP no Orçamento de 2019 e não concretizadas pelo Executivo: 1. Elaboração e concretização de um protocolo entre a Câmara**

Municipal do Funchal, a empresa municipal Frente MarFunchal, e as entidades representativas dos lojistas do comércio tradicional da cidade, a criação de um “Cartão Comércio Tradicional”, que permita aos seus aderentes e aos consumidores do comércio tradicional da cidade, a existência de reduções imediatas no custo do estacionamento nos parques municipais e parquímetros. 2 – Reforço dos fundos do Gabinete das Zonas Altas do Funchal para a inclusão de técnicos especializados em urbanismo e licenciamentos, incluindo a concretização do Regulamento Municipal para a Regularização das Casas de Génese Ilegal, no cumprimento das deliberações já aprovadas em reunião de vereação. 3 – Criação, regulamentação e aplicação do “Cartão Eco Funchal”, numa medida que permita premiar as boas práticas ambientais dos munícipes e das empresas sediadas na cidade, com a atribuição de pontos que tenham efeito imediato nas cobranças do serviço de fornecimento de água (descontos diretos na conta do consumidor). 4 – Reforço de verbas e do investimento na regularização e modificação, face às alterações legislativas, dos parques infantis da cidade do Funchal que presentemente se encontram encerrados e/ou limitados no seu uso, e ainda para a criação e concretização de novos espaços infanto/juvenis e intergeracionais nos bairros tutelados pela edilidade e pela empresa municipal SocioHabita. II. Propostas/mediadas: 5 – Aplicação da tarifa social da água, por força da alteração do Regulamento de Abastecimento de Água e do Regulamento Geral

das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais, permitindo alargar os benefícios sociais e dar um enquadramento legal a isenções de tarifas de água reduzidas para famílias de menores recursos e famílias numerosas (*medida já aprovada em reunião de Câmara em 31/10/2018 e não concretizada*). 6 – Regulamentação do Conselho Municipal consultivo para o Comércio e Serviços, cuja criação já foi deliberada em reunião de câmara. Como ferramenta relevante para a determinação de medidas concretas para a cidade, numa ação conjunta com os comerciantes e a suas entidades representativas. III. *Caderno Fiscal*: 7 – Manutenção da taxa do IMI no mínimo legal: 0,30%. 8 – Manutenção da graduação dos valores previstas para o IMI Familiar: 20, 40 e 70 euros. 9 – Manutenção da taxa da derrama em 0,5%. 10 – Devolução aos munícipes de 4% do valor do IRS (*um aumento de 0,5% face ao valor de 2019, face au aumento da receita global da edilidade e dos valores em caixa transitados, que permitem a respetiva folga financeira*)”.

---(As duas propostas acima referidas foram discutidas em simultâneo com o ponto um).---

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**.---

8 – FIXAÇÃO DE TAXAS/IMPOSTOS:-----

----- - **Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRS e Derrama:** - O Presidente da Câmara.

Miguel Silva Gouveia, apresentou a deliberação, que abaixo se

transcreve, a submeter à Assembleia Municipal:-----
---“Considerando que o Município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, e ao produto da cobrança de Derrama, e atendendo à **política fiscal defendida pelo atual Executivo para o ano de 2020, orientada pelos princípios de equidade, justiça social e de redistribuição de riqueza**, aliviando os impostos sobre os funchalenses, através de uma maior devolução da participação municipal do IRS, compensada por um ajuste proporcional na taxa de derrama, a fim de: a) Devolver rendimentos aos funchalenses, com reflexos positivos nos orçamentos familiares e consequentes efeitos no crescimento da economia local; b) Promover a justiça social, a mitigação de desigualdades e o investimento na correção das assimetrias do concelho; c) Manter os apoios do Fundo de Investimento Social, designadamente, nas áreas da saúde, habitação, educação (desde o Ensino Básico até ao Ensino Superior) e do apoio à família e à natalidade; d) Manter o rigor e equilíbrio orçamental que devolveu a credibilidade ao Município nos últimos anos; e) Alinhar o Município do Funchal com a fiscalidade das maiores cidades do país; Propõe-se que a Câmara Municipal do Funchal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e das alíneas b), c) e d) do nº1, do artigo 25º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

A fixação da **participação do Município do Funchal no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho do Funchal, tendo por referência os rendimentos de 2019, **em 2,50%**, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e a **fixação da taxa de derrama em 1,5% sobre o lucro tributável** sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) de 2019, e a cobrar em 2020, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior, superior a 150.000€, ao abrigo do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo que, para proteger as condições de competitividade dos pequenos negócios e promover a dinamização da economia local, os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000, estão isentos”.-----

--- - Posta à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor da Coligação Confiança e votos contra do PSD e CDS/PP.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** O Vereador Jorge Miguel Fernandes referiu: “O nosso sentido de voto, deve-se, em primeiro lugar, ao facto da devolução do IRS e da Derrama serem, per si, questões relevantes, para serem votadas em separado e depois pelo facto do que é proposto ser contra o que é proposto pelo PSD, e em terceiro lugar, no nosso entendimento de que a sustentabilidade financeira está assegurada, pelo que seria possível ir mais além na devolução de rendimentos às famílias, nomeadamente aos 4%, sem

ser necessário aumentar ou sequer manter a Derrama, sendo possível baixar a taxa para 0%”.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP**: Em coerência com o que já referido anteriormente, o Vereador Luis Miguel Rosa, referiu que “a proposta apresentada pelo CDS/PP, continha valores diferentes, e apesar de concordar com o desagravamento quanto ao IRS, achamos que a Câmara deveria ter ido mais longe e não vai ao limite das nossas expectativas.”-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança**: Apresentado pelo Presidente Miguel Silva Gouveia, foi presente a declaração de voto, do seguinte teor: “O voto a favor, vai no sentido de aprofundar as medidas de justiça social e equidade para com os funchalenses, sendo esta uma proposta conjunta, precisamente para equilibrar aquelas que são as devoluções em IRS que ascendem a 3 milhões de euros e o lançamento da Derrama sobre o lucro tributável que se prevê no montante equivalente”.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Loja do Múncipe, colocando as suas questões:-----

--- - Humberto Mendes Neves – exposição (abaixo-assinado), solicitando a viabilização de construção de arruamento automóvel entre o Beco do Joc e a Estrada Dr. João Abel de Freitas, freguesia de São Pedro (proc.º 5959/2019);-----

---Relativamente a esta exposição, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, fez referência à informação interna dos serviços, explicando as razões dos custos elevados e da dificuldade de execução desta construção.-----

---Sobre este mesmo assunto, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, disse que a resposta foi negativa devido às dificuldades já enunciadas, embora tendo agora conhecimento que os moradores querem executar o projeto, informando que deverão submeter um novo projeto a fim de ser analisado.-----

--- - Júlio Gonçalves – pedido de alargamento da Travessa do Pico da Igreja, freguesia de São Martinho (proc.º 3941/2019);-----

---Sobre este pedido, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, referiu que este Executivo considera ser esta uma obra estruturante e está a ser efetuado o levantamento topográfico para elaboração de projeto e possíveis acordos de cedência de terrenos, caso seja necessário.-----

--- - Maria José Pita de Abreu da Silva Lobo – pedido de alargamento da Vereda das Tiçarras, freguesia de Santo António (proc.º 33547/2018);-----

---Em relação a este pedido, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que o terreno foi cedido ao domínio público municipal pelo que a munícipe, e face à recusa do vizinho em impedir as obras, deverá reclamar à Autarquia e em última instância à PSP.-----

--- - José Raul Catanho da Silva - exposição sobre o

incumprimento do mandado de notificação que determinava a demolição de um armazém agrícola, localizado ao Caminho do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte (proc.º 11616/2016);-----

---Sobre esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que “o proprietário do terreno foi contactado no sentido de proceder à legalização, e face ao incumprimento da medida de tutela de legalidade urbanística, há uma proposta para decretar a posse administrativa de um armazém para a execução coerciva da ordem de demolição e está em fase de execução o orçamento para demolição do mesmo, para posterior início de procedimento, caso necessário”.-----

--- - Ricardo Jorge Aguiar Mendes – pedido de marcação de linhas amarelas no pavimento sito ao Caminho do Pico do Cardo, freguesia de Santo António (proc.º S-28068/2017); (não compareceu)-----

--- - Norberto Gregório Sousa da Silva – pedido de esclarecimentos sobre a atividade do estabelecimento situado à Travessa das Torres, número seis, freguesia de Santa Maria Maior (mudança de finalidade) (não compareceu);-----

--- - José Manuel Neves Santos – apresentação de abaixo-assinado, solicitando o alargamento da Travessa da Longueira, freguesia do Monte (proc.º 27932/2006);-----

---O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, disse que este pedido já foi analisado pelos serviços, mas é de difícil execução, não

existindo alinhamentos previstos e também por dificuldades de cedência dos terrenos.-----

--- - José Carlos Nunes Ferreira Vieira – assunto relacionado com a ocupação da via pública no Beco do Chão da Loba, frente ao número oito, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º FNC-1826664-19);-----

---Sobre esta questão, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, pediu desculpa referindo ter havido uma falta de informação mais precisa ao munícipe e alertou os serviços para tal, tendo porém, já explicado anteriormente, em audiência, o processo ao munícipe.----

--- - Ana Guida Santos Luis – pedido de alargamento da Vereda do Boliquireime, freguesia de Santo António (proc.º 18614/2018);-----

---Relativamente ao pedido, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que já existe disponibilidade para iniciar a obra e em princípio deverá ter início nos próximos dias.-----

--- - José Carlos Nunes Ferreira Vieira – reclamação contra a execução de obras ilegais junto ao beco do Chão da Loba, número oito, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 4269/2019);-----

---Sobre esta questão, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclareceu: “Efetivamente a rampa que foi construída não cumpria com a legislação, tendo sido demolida. Foi apresentada nova solução, e após as obras, a diferença de cotas mantém-se igual. Existia anteriormente uma inclinação e um chão plano, sendo que atualmente existe um chão plano e uma inclinação, parecendo haver um litígio entre proprietários sobre os quais a Câmara não

pode intervir”.-----

--- - Ricardo Manuel Pereira Fernandes - pedido de certidão sobre a isenção de licença de utilização do prédio, situado à Rua da Carne Azeda, número noventa e cinco-B, freguesia do Imaculado Coração de Maria (prédio anterior a 1951) (proc.º 4298/2019); (não compareceu)-----

--- - Diogo Aleixo Rodrigues Silva – assunto relacionado com a legalização da moradia situada às Escadinhas do Lombo Jamboeiro, número vinte e oito-B, freguesia de São Roque (sub-proc.º 2019000403);-----

---Relativamente a este processo, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que seria agendada uma audiência, de forma a tirar algumas dúvidas e a explicar as especificidades deste processo.-----

--- - Maria Lurdes de Freitas – assunto referente às obras de substituição do telhado (telha por laje), na moradia situada à Rua do Clube da Choupana, número cinquenta e três, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 2604/2019);-----

---Sobre esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que foi oficiado para regularização da titularidade do prédio. Disse ainda que seria marcada uma reunião para aferir, em termos jurídicos, a possibilidade de legalização do prédio.-----

--- - Catarina Filipa Ramos Welsh – exposição sobre a ausência de resposta à reclamação apresentada, relacionada com execução de obras no prédio situado à Entrada da Consolação, número dezoito,

freguesia do Imaculado Coração de Maria (proc.º 905/2019).-----

---Relativamente a este assunto, o Vereador da Confiança, Bruno Martins, informou que já fora enviado ofício, no sentido de repor a legalidade, estando a decorrer os prazos legais dos trinta dias úteis para a resposta. Informou ainda que iria solicitar aos serviços que lhe fosse facultado cópia do ofício remetido, continuando a Câmara a trabalhar no sentido da reposição da legalidade.-----

--- - Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Muncípe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 579/2019, publicada nos locais de estilo.